



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Quinta-feira, 16 de Novembro de 2017

Ano: 001

Edição: nº204

ATOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



EMENDA Nº 008/2017 À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

"Dispõe sobre a revogação do artigo 21 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, nos termos do §2º, do art. 61, combinando com o inciso IV do art. 54 da L.O.M., promulga a seguinte Emenda ao texto da Constituição Municipal:

Art. 1º - Fica integralmente revogado o artigo 21 da Lei Orgânica Municipal, que prevê o direito à incorporação da remuneração pelo exercício de cargos de direção e assessoramento superior.

Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive eventualmente constantes em Leis Ordinárias ou Complementares, ressalvando-se apenas o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada.

Câmara Municipal de Anaurilândia-MS., 07 de Novembro de 2017.

Lucimara Auxiliadora Palmeira
Presidente da Câmara

Danilo Alves Bastos
Vice-Presidente

Rafael Gusmão Hamamoto
1º Secretário

Guilherme Gomes Zandonadi
2º Secretário

Av. Brasil, 1161 – Centro – Fone (67) 3445-1102 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS
E-mail: secretaria_camara@hotmail.com

LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS

CONTRATADO: ALEXANDRE BREDAS CALDAS ME

OBJETO: Fica prorrogado, até 31/12/2017, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 095/2017.

DATA: 01/11/2017

ASSINAM: EDSON STEFANO TAKAZONO E ALEXANDRE BREDAS CALDAS ME.

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2011

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS

CONTRATADO: FORTES CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Fica prorrogado, até 30/10/2018, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 064/2011.

DATA: 19 de Outubro de 2017.

ASSINAM: EDSON STEFANO TAKAZONO E FORTES CONSTRUTORA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):
Vencedor:

B.A. MARQUES & CIA. LTDA - ME
CNPJ 15.310.799/0001-90
COM VALOR TOTAL DE: R\$ 48.246,48

Anaurilândia - MS, 14 de Novembro de 2017.
Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva
PREGOEIRA